



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 123 — BAYEUX, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

LEI



LEI MUNICIPAL N.º 1.818/2024

Bayeux, 19 de dezembro de 2024

(Projeto de Lei N.º 039/2024-Aut. Poder Executivo)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 814.433,00 (Oitocentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS			
10.301.3024.2253	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE – INCREMENTO PAP			
3390.30.99.1600.3120	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
	SEGURIDADE			
3390.39.99.1600.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	314.433,00		
	SEGURIDADE			
	TOTAL DA ATIVIDADE	814.433,00		
	TOTAL GERAL	814.433,00		

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e voluntárias, especialmente os de excesso de arrecadação, a serem definidas por ocasião da sua

Página 1 de 2

abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3.º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo art. 8º da Lei Municipal nº 1.771/2023, de 29 de dezembro de 2023, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2024 e suas atualizações;

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 19 de dezembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.12.19 08:05:46 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



LEI MUNICIPAL N.º 1.817/2024

Bayeux, 19 de dezembro de 2024

(Projeto de Lei N.º 041/2024-Ver. Iranildo de Oliveira Araujo)

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CIDADÃ- ASDC**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CIDADÃ - ASDC**, com sede na Rua Sizenando Gomes da Silveira nº 71, bairro Centro, nesta cidade de Bayeux do Estado da Paraíba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 19 de dezembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.12.19 08:04:52 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0855/2024

Bayeux-PB, 16 de dezembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JAYNE DE FREITAS BANDEIRA** para exercer o cargo **FONOAUDIÓLOGO** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.12.16 10:52:21 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0901/2024

Bayeux-PB, 19 de dezembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MILENA DE BARROS MENEZES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
76
7276476
Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
76
Dados: 2024.12.19
10:49:07 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0902/2024

Bayeux-PB, 19 de dezembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido do servidor, **VICTOR ROCHA SOARES**, do cargo de provimento de comissão de **DIRETOR GERAL** do **DMTRAN (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO)** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0
5747276476
Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472
76476
Dados: 2024.12.19
10:51:24 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0903/2024

Bayeux-PB, 19 de dezembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MILENA DE BARROS MENEZES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL** do **DMTRAN (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO)** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em efeito na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
476
47276476
Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276
476
Dados: 2024.12.19
10:51:52 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N.º 00003/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO (HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO), CNPJ Nº 09.433.715/0001-02.

VIGÊNCIA: 14/10/2024 E 14/10/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14/10/2023 a 14/10/2024, PARA 14/10/2024 a 14/10/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*** do processo licitatório em epígrafe, pelas razões constantes nos autos do processo. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18/12/2024, às 09:00 (nove) horas, fica suspensa "*sine die*", até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de dezembro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00159/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:

DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,95%, QUE RESULTA EM UMA AUMENTO DE R\$ 138.446,72.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00160/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:

DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,98%, QUE RESULTA EM UMA AUMENTO DE R\$ 179.100,57.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00079/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00170/2024 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881-0001-18, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal do Contrato	Lady Celia Sores De Oliveira	2107813

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 02 de Dezembro de 2024.

TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde de Bayeux-Pb